

Memorando

Barão de Grajaú - MA, 28 de abril de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA
Procurador do Município
Nesta


Senhor Procurador,

Solicitamos emissão de Parecer acerca da legalidade de aditivo de prazo do Contrato nº 58/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 14/2021, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS MATEUS HENRIQUE), firmado com a empresa GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rodovia BR 020, nº 1061, Piçarra, CEP nº 64.670-000, São João do Piauí, Piauí, CNPJ nº 29.868.946/0001-56, por mais 03 (três) meses.

Tal solicitação, foi realizada pela Contratada a qual justificou que: “1.1 - O prazo de vigência foi insuficiente para execução do mesmo; 1.2 — A existência de demanda em diversas escolas do município, aguardado disponibilidade orçamentária.”

Segue, em anexo, toda documentação necessária para efetivação do pleito.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde